



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE ESTÁGIO 2017 – CAPITAL E INTERIOR

RESULTADO FINAL

EDITAL Nº 1/2017 – INSCRIÇÕES EFETUADAS EM ABRIL DE 2017

A Seção de Estágios, Concursos e Gestão de Desempenho/SECOD republica abaixo o resultado final da seleção do processo de estágio regido pelo Edital nº 1/2017, das inscrições recebidas no período compreendido entre 01/04/2017 e 30/04/2017, para o município de **ITABIRA**.

1. RESULTADO FINAL – ABRIL/2017 - SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

Lista dos candidatos – classificação por curso e por instituição de ensino (em ordem de classificação).

Município: ITABIRA

Curso: Direito

Nº Inscrição	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	NOME	MÉDIA	PERÍODO	DEFICIENTE	OBSERVAÇÃO
2017125483	FUNCESI - FUNDAÇÃO COMUNITÁRIA DE ENSINO SUPERIOR DE ITABIRA	TÁLISSON ELEUTÉRIO ANDRADE	82,05	6º	NÃO	
2017126116	FUNCESI - FUNDAÇÃO COMUNITÁRIA DE ENSINO SUPERIOR DE ITABIRA	CESAR FERREIRA SILVA	80,58	3º	NÃO	
2017126115	FUNCESI - FUNDAÇÃO COMUNITÁRIA DE ENSINO SUPERIOR DE ITABIRA	ELLEN CRISTINA GOMES SENA	80,05	3º	NÃO	
2017124983	FUNCESI - FUNDAÇÃO COMUNITÁRIA DE ENSINO SUPERIOR DE ITABIRA	THAMIRES KOLANSKY DE AZEVEDO	77,42	7º	NÃO	
2017125931	FUNCESI - FUNDAÇÃO COMUNITÁRIA DE ENSINO SUPERIOR DE ITABIRA	LORRANE CAROLINE DUARTE NEVES	77,00	9º	NÃO	
2017125934	FUNCESI - FUNDAÇÃO COMUNITÁRIA DE ENSINO SUPERIOR DE ITABIRA	ALESSANDRO LAGE RIBEIRO	75,21	9º	NÃO	
2017125655	FUNCESI - FUNDAÇÃO COMUNITÁRIA DE ENSINO SUPERIOR DE ITABIRA	NATHALIA DUTRA FERREIRA	74,36	9º	NÃO	
2017125443	FUNCESI - FUNDAÇÃO COMUNITÁRIA DE ENSINO SUPERIOR DE ITABIRA	NATHANAEL DUTRA FERREIRA	70,99	9º	NÃO	

Nº Inscrição	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	NOME	MÉDIA	PERÍODO	DEFICIENTE	OBSERVAÇÃO
2017125171	DOCTUM	LEONARDO AURÉLIO RODRIGUES SANTOS	90,65	2º	NÃO	

2. DOS RECURSOS

2.1 O estudante que desejar interpor recurso contra o resultado e classificação do processo seletivo disporá de **2 (dois) dias úteis** para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação deste edital.

2.2 Para recorrer do resultado final, o estudante deverá depositar seu recurso, no prazo estipulado, na zona eleitoral do município para o qual está concorrendo à vaga.

2.3 O estudante deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Todos os recursos serão analisados e julgados por comissão formada pelos titulares da Seção de Estágios, Concursos e Gestão de Desempenho, Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento e Secretaria de Gestão de Pessoas.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE ESTÁGIO 2017 – CAPITAL E INTERIOR

2.5 O resultado dos recursos, se houver, será divulgado no site do TREMG, no link Concursos e Estágios. O recorrente será intimado do resultado de seu recurso.

2.6 Se do exame do recurso resultar alteração na classificação do estudante, novo resultado será publicado na página da internet do TRE-MG, com a classificação atualizada.

2.7 Não será aceito recurso via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

2.8 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

2.9 Recursos cujo teor desrespeite o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais serão preliminarmente indeferidos.

Em 11 de maio de 2017.

LÍVIA H. L. P. GUIMARÃES
Seção de Estágios, Concursos e Gestão de Desempenho